



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 43/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019**

### **BOLSAS DE ENSINO 2020**

#### **RETIFICAÇÃO 01**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020 por intermédio da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Ensino (CAGE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação 01 do Edital Complementar de Bolsas de Ensino 2020, destinado aos programas e projetos de Ensino do Campus Caxias do Sul do IFRS.

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**1.1** A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 20/04/2020 a 30/11/2020, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 no item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DO BOLSA)

#### **LEIA-SE:**

##### **1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**1.1** A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de **01/09/2020 a 31/03/2021**.

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **2 DO CRONOGRAMA**

**2.1** A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/ PRAZO</b>	<b>Responsável</b>
1. Publicação do Edital pela PROEN	09/12/2019	PROEN
2. Publicação do Edital Complementar	20/12/2019	Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

3. Submissão do Projeto de Ensino no SIEN/SIGProj e envio da documentação por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital.	até 04/03/2020	Coordenador do Programa/Projeto
4. Homologação das propostas inscritas	05/03/2020	CAGE
5. Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	06/03/2020	Coordenação de Ensino
6. Submissão de recursos (Anexo VII) – para o e-mail: <a href="mailto:projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br">projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br</a> e no Setor de Ensino – quanto a não homologação das propostas.	07 a 09/03/2020	Coordenador do Programa/Projeto
7. Análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	10/03/2020	CAGE
8. Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	11/03/2020	Coordenação de Ensino
9. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	11/03/2020	Coordenação de Ensino
10. Prazo para retorno pelos avaliadores <i>ad hoc</i> .	até 22/03/2020	Avaliadores Externos
11. Classificação das propostas.	23/03/2020	CAGE
12. Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	24/03/2019	Coordenação de Ensino
13. Submissão de recursos (Anexo VII) – para o e-mail: <a href="mailto:projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br">projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br</a> e no Setor de Ensino – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	24 a 26/03/2020	Coordenador do Programa/Projeto
14. Análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	27/03/2020	CAGE
15. Divulgação no <i>site</i> do <i>Campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	27/03/2020	Coordenação de Ensino
16. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	27/03/2020	Direção-Geral
17. Período de inscrição dos estudantes via formulário eletrônico.	27/03/2020 a 05/04/2020	Estudantes candidatos à bolsa
18. Período para seleção dos estudantes e envio do resultado à Coordenação de Ensino, por meio do e-mail: <a href="mailto:projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br">projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br</a> , do resultado parcial da seleção dos bolsistas	06 a 09/04/2020	Coordenador do Programa/Projeto
19. Divulgação no <i>site</i> do <i>Campus</i> do resultado parcial do processo de seleção de bolsistas	10/04/2020	Coordenação de Ensino
20. Submissão dos recursos – aos Coordenadores dos	10 a 12/04/2020	Estudantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.		candidatos às bolsas
21. Análise dos recursos e envio do resultado à Coordenação de Ensino, por meio do e-mail: <a href="mailto:projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br">projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção dos bolsistas	13/04/2020	Coordenador do Programa/Projeto
22. Divulgação no site do <i>Campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas	14/04/2020	Coordenação de Ensino
23. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) respectivo(s) Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega do Anexo VIII (Edital 68/2019)	15 a 16/04/2020	Coordenador do Programa/Projeto
24. Entrega de todos os documentos do bolsista, no Setor de Ensino.	15 a 16/04/2020	Coordenador do Programa/Projeto
25. Início das atividades do(s) bolsista(s).	20/04/2020	Bolsista
26. Término das atividades do(s) bolsista(s).	30/11/2020	Bolsista
27. Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) e do Coordenador do Projeto para o e-mail: <a href="mailto:projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br">projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br</a> e no Setor de Ensino.	10/12/2020	Bolsista e Coordenador do Programa/Projeto

**LEIA-SE:**

**2 – DO CRONOGRAMA**

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/ PRAZO	Responsável
15. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	<b>22/07/2020</b>	Coordenação de Ensino
16. Divulgação no site do <i>Campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas (propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino)	<b>27/07/2020</b>	Coordenação de Ensino
17. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	<b>Até 31/07/2020</b>	Direção Geral
18. Divulgação no site do <i>Campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas	<b>27/08/2020</b>	Coordenação de Ensino
19. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) respectivo(s) Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega do Anexo VIII (Edital 68/2019)	<b>28/08/2020 a 31/08/2020</b>	Coordenador do Programa/Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

20. Entrega de todos os documentos do bolsista, por meio do e-mail: <a href="mailto:projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br">projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção dos bolsistas	<b>28/08/2020 a 31/08/2020</b>	Coordenador do Programa/Projeto
21. Início das atividades do(s) bolsista(s).	<b>01/09/2020</b>	Bolsista
22. Término das atividades do(s) bolsista(s).	<b>31/03/2021</b>	Bolsista
23. Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) e do Coordenador do Projeto para o e-mail: <a href="mailto:projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br">projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br</a> e no Setor de Ensino.	<b>Até 10 dias úteis após o término do projeto</b>	Bolsista e Coordenador do Programa/Projeto

Caxias do Sul, 20 de julho de 2020.

---

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral  
*Campus Caxias do Sul*  
Portaria 150/2020